

ATO Nº 1.167/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato nº 345/2023 de exoneração da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, publicado no D.O.E. de 19 de janeiro de 2023, à página 22, com a seguinte redação:

Onde se lê:

GILMAR DE SOUZA DA SILVA;

Leia-se:

GILMAR SOUZA DA SILVA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a9e63e22

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar